

PORTARIA Nº 401/2024.

DE 19 DE JULHO DE 2024.

**CONCEDE LICENÇA GESTANTE A SERVIDORA,
QUE ESPECIFICA.**

MARCIANO RAVANELLO – PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Artigo 70 da Lei Orgânica do Município, resolve:

C O N C E D E R

À Servidora **ALINE FEITEN** – Telefonista, lotada na Secretaria Municipal da Administração, LICENÇA GESTANTE, de acordo com a Lei Municipal nº 2.954/18. A referida licença será do dia 11.07.2024 a 06.01.2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em 19 de julho de 2024.

MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:
EM 19.07.2024**

ALTEMAR RECH
*Secretário da Administração, Planejamento,
Ind., Com. e Turismo.*

